Decreto nº 447/2023 Esperantina - TO, 17 de fevereiro de 2023.

"Decreta Ponto Facultativo nas datas que especifica, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, respectivamente, segunda e terça-feira de Carnaval e quarta-feira de Cinza.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essências de saúde, limpeza urbana, trânsito e saneamento básico.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor em 20 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês fevereiro de 2023.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na integra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 17/02/2023
P/P
Secretário de Administração